

## FAQ

### Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018

#### **1- O que é a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD?**

A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

#### **2- Por que a Lei Geral de Proteção de Dados é importante para você?**

A **LGPD** é sem dúvidas uma grande conquista para todos nós brasileiros, no que diz respeito à garantia dos direitos a liberdade, proteção e privacidade de dados e informações pessoais e, um grande avanço para o Brasil como nação, perante os olhos de outras nações e aos olhos do mercado econômico mundial.

Os dados são pertencentes aos seus titulares e não às empresas. No entanto, o tratamento de dados (coleta, uso, armazenagem e compartilhamento) deve respeitar a proteção da sua privacidade e a necessidade de transparência.

#### **3- O que são dados pessoais e tratamento?**

Dados pessoais são informações relativas a uma **pessoa natural, identificada ou identificável**, como por exemplo CPF, RG, Nome, Data Nascimento, E-mail, Endereço, Dados Financeiros, entre outros.

Dados pessoais que tenham sido **descharacterizados**, codificados ou **pseudonimizados**, mas que possam ser utilizados para reidentificar uma pessoa, continuam a ser dados pessoais e são abrangidos pelo âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados.

Dados pessoais que tenham sido tornados **anônimos** de modo a que a pessoa não seja ou deixe de ser identificável deixam de ser considerados dados pessoais. Para que os dados sejam verdadeiramente anonimizados, a anonimização tem de ser irreversível. Para a anonimização devem ser utilizados de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Alguns dados pessoais são considerados **Sensíveis** para Lei Geral de Proteção de Dados, e possuem mais restrições no tratamento, como por exemplo a origem étnica ou racial da pessoa, suas convicções políticas e religiosas, filiação a sindicatos ou organizações de caráter político, filosófico ou religioso, dados referentes à saúde ou a vida sexual, dados genéticos ou biométricos.

#### **4- O que é tratamento?**

Tratamento é toda operação realizada com os dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

#### **5- Quais são os 10 princípios da LGPD para tratamentos de dados pessoais?**

**I - Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

**II - Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

**III - Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

**IV - Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

**V - Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

**VI - Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

**VII - Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

**VIII - Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

**IX - Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

**X - Responsabilização e Prestação de Contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

## **6- Quem são as partes na relação de tratamento de dados pessoais e quais as suas responsabilidades?**

**Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

### **Agentes de Tratamento:**

**Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

**Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador;

**Encarregado de Dados (DPO):** pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

## 7- Quais os meus direitos como Titular de Dados?

**O Titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:**

**Confirmação e Acesso aos Dados:** confirmar a existência de tratamento de seus dados, bem como de acessar todos os seus dados pessoais que estão sendo coletados e tratados pelo Controlador.

**Retificação:** corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

**Restrição de tratamento:** anonimizar ou restringir o tratamento de dados pessoais, por meio do bloqueio ou da recusa em fornecer o consentimento.

**Cancelamento ou Exclusão:** solicitar o cancelamento ou exclusão de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

**Portabilidade:** transferir os seus dados pessoais de um Controlador para outro.

**Revogação de Consentimento:** revogar a autorização para o tratamento de seus dados pessoais a qualquer momento, bastando uma manifestação expressa, por procedimento gratuito e facilitado.

**Revisão:** solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em procedimentos automatizados que afetem seus interesses, como decisões destinadas a definir seu perfil pessoal, profissional, de consumo, de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

**Oposição:** se opor ao tratamento utilizado com fundamento em alguma das hipóteses de revogação de consentimento, em caso de descumprimento da LGPD.

**Explicação:** receber informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados pelo Controlador para a tomada de decisão com base em tratamento automatizado de dados pessoais.

**Direito à informação:** receber informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de seus dados pessoais.

## 8- Contato do Encarregado de Dados do Banco (DPO).

**Nome:** Ricardo Mitsuo Anzai

**E-mail:** [contatodpo@original.com.br](mailto:contatodpo@original.com.br)

**Para saber mais e conhecer como o Banco Original trata seus dados pessoais, consulte nossa Política de Privacidade.**